



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº783/2021

Data 29.06.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
492-8/1	Alessandra Sebold de S. Back	Agente C. de Saúde	17/05/2021	15/06/2021	30
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	14/05/2021	31/05/2021	15
23770-1/1	Adriana dos S. de C. de Souza	Agente C. de Saúde	07/06/2021	06/06/2021	30
592-4/1	Simone Grein Borges Streher	Tec. em Enfermagem	07/06/2021	21/06/2021	15
23754-0/1	Osmar Adão Filus	Médico	15/05/2021	23/05/2021	10
741-2/1	Lair Matiazzo	Assist. Administrativo	07/06/2021	06/07/2021	30
414-6/1	Rosane Feliz	Professor	07/06/2021	16/06/2021	10
280-1/1	Clarice Clara	Auxiliar de Serv. Gerais	07/06/2021	06/07/2021	30
158-9/1	Ari Pauli	Motorista	02/06/2021	01/07/2021	30
529-0/1	Carla Alves C.P. Ribeiro	Tec. em Enfermagem	09/06/2021	08/07/2021	30
23874-0/1	Diva Pereira dos Santos Pires	Cozinheira	26/05/2021	24/06/2021	30
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	Vigia	26/05/2021	24/06/2021	30
2612-3/1	Divaldete Conradi	Auxiliar de Serv. Gerais	31/05/2021	29/06/2021	30
23856-2/1	Rodrigo dos S. Rodrigues	Vigia	25/06/2021	24/07/2021	30
492-8/1	Alessandra Sebold de S. Back	Agente C. de Saúde	16/06/2021	15/07/2021	30
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista	07/06/2021	16/06/2021	10
23920-8/1	Kesia Lechinski Padilha	Agente C. de Saúde	14/06/2021	23/06/2021	10
630-0/1	Edenilson Gianini	Fiscal de Tributo	09/07/2021	07/08/2021	30
575-4/1	Edemar Nicolau Kuhn Filho	Médico	01/07/2021	10/07/2021	10
696-3/1	Dagma Bez	Tecnico em Enfermagem	08/07/2021	06/08/2021	30
23868-6/1	Marcos Antonio Fernandes	Advogado	12/07/2021	10/08/2021	30
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	28/06/2021	12/07/2021	15
23839-2/1	Marizete Provenci	ACS	24/06/2021	08/07/2021	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
30 - Junho - 2021
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 584
Edição 2295